



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro  
Autor: Vereador ARI PELICIOLI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO N° ...147.  
DE ...29.12.2021.  
ÀS ...11:23... HORAS  
.....,

## INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01 (UMA) LÂMPADA", conforme Protocolo 13950/2021 na rua na rua Ricardo Zanoni, nº 60, bairro Aparecida.

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 29 de dezembro de 2021.

  
Vereador ARI PELICIOLI  
CIDADANIA